

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 020/2009 - CIB

Goiânia, 23 de março de 2009.

RECEBEMOS
em 30/03/2009
Daltos Antônio Bruno de Araújo Júnior
Lr Rio Verde

A Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 01- A portaria Interministerial MS/MEC nº 15 de 24/04/2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada Portaria e à operacionalização do referido projeto;
- 02- Que o Projeto Olhar Brasil visa atuar na identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, buscando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos; e
- 03- As Diretrizes e prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 33 de 23/01/2008.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** O Projeto Olhar Brasil dos municípios de **Rio Verde** e de **Uruaçu**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
em 12/03/2009
Paulo Roberto dos Santos / Uruaçu